CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____ 1739/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo para realizar construção de um parque infantil e academia ao ar livre em torno da Lagoa do Gengibre no Bairro Manuel Dias Branco e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Marcelo Tchela, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
41 OUT 2025
13:21
ELLEN

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº_____

Dispões sobre a indicação ao Chefe do Poder Executivo para realizar construção de um parque infantil e academia ao ar livre em torno da Lagoa do Gengibre no Bairro Manuel Dias Branco e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, fica autorizado a construir um parque infantil e academia ao ar livre em torno da Lagoa do Gengibre no Bairro Manuel Dias Branco, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º: A construção de um parque infantil com academia ao ar livre, tem por objetivo a utilização do espaço público, em especial a promoção e o incremento na área da cultura, educação e lazer das crianças, dos jovens, idosos e demais pessoas da região, tornando-se um local adequado para a prática de esportes e demais atividades afins, por meio da administração e eficiência do espaço não utilizado pelo município.

Art. 3º: Faz-se necessário a construção de um parque infantil, academia ao ar livre, justamente para atender a necessidade da população local.

Art. 4º: A instalação desses equipamentos de lazer amplo serve de espaço para prática de atividades físicas, incentivo ao esporte, bem como para a utilização eficiente do espaço público, que se encontra em total estado de abandono e sem qualquer utilidade para a sociedade local, servindo tão somente para acúmulo de lixo, pragas e abrigo para a prática de crimes na região.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

Art. 5º: Fica autorizado a inclusão de novos postes de iluminação pública e urbanização do local por parte do poder público e demais concessionário habilitadas, visando fornecer maior visibilidade, segurança e utilidade pública para a população local.

Art. 6º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º: O Poder Executivo Municipal poderá expedir em atos próprios que se fizerem necessários a execução desta Lei.

Art. 8º: Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Destaca-se que a Lagoa do Gengibre é um local movimentado, sendo um espaço amplo e ideal para a construção de um parque infantil e academia ao ar livre.

O local citado, está situado em um bairro da periferia e desassistido muitas vezes pelo poder público, sendo a presente iniciativa um verdadeiro incentivo a prática de atividades físicas, socialização e principalmente, mecanismos de combate à inserção dos jovens em atividades criminosas.

Importante frisar que o benefício solicitado para aquela população, será uma benfeitoria pública de grande utilidade e atenderá toda população local.

Diante disso, faz-se necessário o poder público municipal proceder com a construção de um parquinho e academia ao ar livre, como forma de incentivo à socialização dos jovens, atividade física, prezando pela utilização e eficiência do espaço público.

Sendo assim, a presente propositura visa a construção de um parquinho e academia ao ar livre que servirá como o incentivo à socialização, atividade física e destinação eficiente do espaço público municipal.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho da presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante